



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021

Órgão: Escritório de Governo

Ref.: Inexigibilidade nº 09/2021

Processo Administrativo nº 50/2021

Objeto: serviços de perícias contábeis e suporte jurídico nas demandas judiciais

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **97.229.181/0001-64**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, brasileiro, casado, Advogado, portador da RG nº 3015051976 SJS/RS, CPF nº 176.930.630-72, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1322, Centro, nesta cidade, doravante a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, ELOO PERÍCIAS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E ARBITRAIS (ELINÉIA BITENCOURT KESSLER ME) empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.768.369/0001-25**, com sede na cidade de SÃO SEPÉ/RS, Av. Eugênio Simões Pires, 915 – Sala 201-C, CEP 97340-000, neste ato representada por seu responsável técnico, diretor e procurador, Sr. LUIZ EDUARDO BASSAN KESSLER, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme Inexigibilidade nº 09/2021 de 2 de setembro de 2021, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alteração posterior, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, passando vigorar de **02/09/2022** a **02/09/2023**, de acordo com a cláusula quinta do contrato primitivo, em consonância do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes;

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé/RS, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente aditivo, que foi impresso em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Gabinete do Prefeito municipal, em 2 de setembro de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ELINÉIA BITENCOURT KESSLER
ELOO PERÍCIAS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS
E ARBITRAIS CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____